

**ATA DA SEXCENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA
PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO
GRANDE DO NORTE DA GESTÃO 2024-2026.**

1 Às 08h51 min do dia vinte e quatro de julho de dois mil e vinte e cinco, teve início a 613ª
2 Reunião Ordinária Plenária – Gestão 2024/2026 do Conselho Regional de Enfermagem,
3 realizada na sua sede própria, situada à Avenida dos Gerânios, n.º 1805, Lagoa Nova, Natal-
4 RN, com a presença dos seguintes membros: **Conselheiros Efetivos:** Dr. Manoel Egídio da
5 Silva Junior, Coren-RN nº 44.942- ENF-IR – Conselheiro Presidente, Dr.ª Dinara Teresa
6 Batista de Moura, Coren-RN nº 236.750-ENF – Conselheira Secretária, Sr. José Rocha
7 Neto, Coren-RN nº 322.431-TE – Conselheiro Tesoureiro; Dr. Etevaldo de Lima, Coren/RN
8 nº 357.064- ENF; Dr. Josivan Félix da Silva, Coren-RN nº 496.600-ENF; Sr.ª Hérika Raissa
9 Ferreira da Silva, Coren-RN nº 427.259-TE, Sr.ª Vânia Machado de Aguiar Cunha Guerra-
10 Coren-RN nº 151.163-AE-IR e Dr. Arthur Dyego de Moraes Torres Coren-RN nº 347.237-
11 ENF e Sr. Vinícius Costa Maia Monteiro – Coren-RN 935.639-TE. **Conselheiros**
12 **Suplentes:** Dr. Francisco Márcio Martins da Silva, Coren-RN nº 507.956-ENF, Sr. Ronny
13 de Tarso Alves e Silva, Coren-RN nº 556.352-TE e Dr. Magnus Kely Soares de
14 Azevedo, Coren-RN nº 176.610-ENF. **I – VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM**
15 **PARITÁRIO REGIMENTAR:** Diante do quórum, o Presidente Dr. Manoel Egídio
16 iniciou esta ROP dando as boas-vindas aos presentes. **II – APRECIACÃO DA ATA DA**
17 **612ª ROP.** Neste ponto o Presidente informou que a ata da 612ª ROP foi enviada com
18 antecedência para o e-mail dos conselheiros para realização de leitura prévia. Em ato
19 contínuo, consultou o plenário quanto a existência de destaques relativos a descrição da ata.
20 Não havendo inscrições, a Ata é colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade dos
21 presentes. A seguir o Presidente apresentou a pauta da 613ª ROP, que contém os seguintes
22 pontos: **III – ORDEM DO DIA: 3.1. Julgamento do Processo Ético Nº 20/2024 –**
23 **Conselheiro Relator Dr. Francisco Márcio Martins da Silva.** Processo ético registrado
24 em ata própria. **3.2. Julgamento do Processo Ético Nº 21/2024 – Conselheiro Relator Dr.**
25 **Magnus Kely Soares de Azevedo.** Processo ético registrado em ata própria. **3.3.**
26 **Apreciação para homologação do Parecer do Conselheiro Relator Sr. José Rocha**
27 **Neto, referente a Denúncia nº 03/2025 – Apuração de Desagravo Público.** O Sr. José
28 Rocha Neto fez a leitura do Parecer referente a denúncia Nº 03/2025 e opina pela realização
29 de sessão de desagravo público em razão de ofensas sofridas no exercício da profissão pelo
30 profissional de enfermagem em questão. O Presidente abre para discussão e posteriormente
31 abre para votação, sendo aprovado por unanimidade do plenário. **3.4. Apreciação para**
32 **homologação do Parecer da Conselheira Relatora Sr. Hérika Raissa Ferreira da Silva,**
33 **referente a Denúncia no 01/2025 – Apuração de Desagravo Público.** A Conselheira
34 **Sra. Hérika Raissa** realizou a leitura do parecer referente à denúncia nº 01/2025, que trata
35 da apuração sobre a possibilidade de realização de desagravo público. Após a leitura, a
36 relatora manifestou-se contrária à realização do desagravo, opinando pelo arquivamento do
37 processo, por não existirem elementos suficientes que comprovem o fato narrado. O
38 Presidente abre para discussão e posteriormente abre para votação, sendo aprovado por

39 unanimidade do plenário. **3.5. Apreciação para homologação do Parecer do Conselheiro**
40 **Relator Dr. Josivan Félix da Silva, referente a Denúncia nº 07/2024 – Apuração de**
41 **Desagravo Público.** Ponto retirado de pauta. **3.6. Apreciação da Homologação do Pedido**
42 **de Desinterdição Ética no 08/2023 – USF Parque das Dunas – Natal/RN – Conselheiro**
43 **Dr. Arthur Dyego de Moraes Torres.** O Presidente, Dr. Manoel Egídio, convidou o
44 conselheiro relator, Dr. Arthur Dyego, para a leitura de seu parecer. O conselheiro relatou
45 que, em visita à unidade, foram observadas melhorias, porém ainda não atendem à
46 totalidade das necessidades, optando pela desinterdição parcial da USF Parque das Dunas –
47 Natal/RN. O Presidente colocou a matéria em votação, sendo aprovada por unanimidade do
48 plenário. **3.7. Apreciação da Homologação do parecer da Conselheira Relatora Sr.ª**
49 **Vânia Machado de Aguiar Cunha Guerra, referente a Denúncia de Interdição Ética nº**
50 **16/2024 – UBS Tia Neta - Senador Elói de Souza/RN.** A conselheira relatora, Sra. Vânia
51 Machado de Aguiar, apresentou o parecer referente a **Denúncia de Interdição Ética no**
52 **16/2024**, relatando que em visita à unidade foram observadas mudanças significativas,
53 sendo sanadas as necessidades anteriormente pontuadas. Assim, **opinou pela não**
54 **admissibilidade e arquivamento** do processo em tela. O Presidente colocou em votação,
55 sendo a matéria aprovada por unanimidade. **3.8. Apreciação do relatório da Comissão**
56 **responsável por analisar as justificativas de ausência de voto no pleito eleitoral de 1º**
57 **de outubro de 2023 - Conselheiro Dr. Francisco Márcio Martins da Silva.** O Presidente
58 convidou o conselheiro Dr. Francisco Márcio Martins para apresentação da matéria. O
59 conselheiro informou que foram realizados levantamentos pela comissão responsável,
60 contudo ainda existem inconsistências a serem esclarecidas. Diante disso, o Presidente
61 retirou a matéria de pauta, para que as dúvidas sejam sanadas e apresentadas
62 posteriormente. Encerrando-se as discussões previstas para a ordem do dia de 24 de julho
63 de 2025, o Presidente Dr. Manoel Egídio, agradeceu a presença de todos e encerra os
64 trabalhos do dia às 16h22min. Dando continuidade à 613ª Reunião Ordinária de Plenária,
65 os trabalhos são retomados em 25 de julho de 2025, às 9h, com a presença dos seguintes
66 membros: **Conselheiros Efetivos:** Dr. Manoel Egídio da Silva Júnior, Coren-RN nº 44.942-
67 ENF-IR – Conselheiro Presidente, Dr.ª Dinara Teresa Batista de Moura, Coren-RN nº
68 236.750-ENF – Conselheira Secretária, Sr. José Rocha Neto, Coren-RN nº 322.431-TE –
69 Conselheiro Tesoureiro; Dr. Etevaldo de Lima, Coren/RN nº 357.064- ENF; Dr. Josivan
70 Félix da Silva, Coren-RN nº 496.600-ENF; Sr.ª Hérica Raissa Ferreira da Silva, Coren-RN
71 nº 427.259-TE, Sr.ª Vânia Machado de Aguiar Cunha Guerra- Coren-RN nº 151.163-AE-
72 IR, Dr. Arthur Dyego de Moraes Torres Coren-RN nº 347.237-ENF e Sr. Vinícius Costa
73 Maia Monteiro – Coren-RN 935.639-TE. **Conselheiros Suplentes:** Dr. Francisco Márcio
74 M. da Silva, Coren-RN nº 507.956-ENF, Dr.ª Maria Vanessa Nogueira, Coren-RN nº
75 237.866-ENF e Dr. Magnus Kelly Soares de Azevedo, Coren-RN nº 176.610/ENF. Após
76 verificação do quórum o Presidente Dr. Manoel Egídio deu as boas vindas e retoma os
77 trabalhos com a apresentação do item **3.9. Julgamento do Processo Ético No 17/2024 –**
78 **Conselheira Relatora Dr.ª Maria Vanessa Nogueira.** Processo ético registado em ata
79 própria. **3.10. Julgamento do Processo Ético No 16/2024 – Conselheira Relatora Sr.ª**
80 **Hérica Raissa Ferreira da Silva.** Processo ético registado em ata própria. **3.11.**



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

81 **Julgamento do Processo Ético No 18/2024 – Conselheiro Dr. Manoel Egídio da Silva**
82 **Júnior - Pedido de vistas.** Processo ético registado em ata própria. **3.12. Recomposição do**
83 **Quadro II e III do Plenário do Coren-RN – Gestão 2024/2026.** Ponto Retirado de Pauta.
84 **3.13. Apreciação para homologação do Parecer da Conselheira Relatora Sr.ª Hérika**
85 **Raissa Ferreira da Silva, referente a alteração dos membros da Comissão de Ética de**
86 **Enfermagem da LIGA.** O Presidente convida a conselheira Sr.ª Hérika Raissa para fazer a
87 leitura do parecer que formaliza a alteração de membros da Comissão de Ética de
88 Enfermagem do Hospital da LIGA em Natal-RN, a conselheira relata que o Parecer **opina**
89 **favoravelmente** pelo pleito do hospital por obedecer ao edital eleitoral bem como
90 Resolução vigente. Após leitura, o Presidente coloca em discussão, em votação, sendo
91 aprovado o parecer por unanimidade. **3.14. Apreciação para homologação das**
92 **Reformulações Orçamentárias.** Neste momento, o Dr. Manoel Egídio convidou o
93 contador Kléber Moraes para realizar a apresentação. O contador iniciou expondo ao
94 plenário as decisões “Ad Referendum” referentes às reformulações orçamentárias de
95 créditos suplementares realizadas nos meses de junho e julho de 2025. Informou que as
96 referidas reformulações orçamentárias tiveram como fonte de recurso o disposto na Lei nº
97 4.320/1964, Art. 43, § 1º, inciso III – os resultantes da anulação parcial ou total de dotações
98 orçamentárias ou de créditos adicionais – nos valores de R\$ 82.746,48 (junho/2025) e R\$
99 228.661,60 (julho/2025). Em seguida, o Presidente submeteu a matéria à votação, sendo
100 aprovada por unanimidade pelo Plenário. **IV –INFORMES. 4.1- Apresentação da**
101 **arrecadação do Coren-RN até julho/2025.** A Sra. Aldeise de Assis Costa, Chefe do
102 Departamento Financeiro, apresenta arrecadação financeira do Coren-RN do mês de julho
103 2025 de forma parcial até o dia 23, com um total de R\$ 379.838,36. **4.2- Setor de**
104 **Fiscalização.** O conselheiro Dr. Josivan Felix informa os dados de fiscalização do mês de
105 junho resultando em 59 atividades fiscalizatórias. **4.3- Atividades do NEP mês de**
106 **Agosto/2025.** O Conselheiro Sr. Ronny de Tarso apresentou a programação de atividades
107 do Núcleo de Educação Permanente (NEP) para o mês de agosto, contemplando ações no
108 formato presencial e a atividade fixa mensal em formato online, que será transmitida pelo
109 canal oficial do Coren-RN no YouTube. **4.4- Ratificação das Progressões Salariais dadas**
110 **pelo PCCS.** Neste ponto a Conselheira Secretaria apresenta as progressões salariais para o
111 mês de julho de 2025 para o empregado Publico Helton Tarcísio de Oliveira Silva. **4.5-**
112 **Coren Itinerante Currais Novos.** A Conselheira Secretária, Dra. Dinara Moura, informou
113 que o Coren Itinerante será realizado nos dias 30 e 31 de julho, no município de Currais
114 Novos, ocasião em que serão disponibilizados todos os serviços ofertados na sede, além da
115 realização de um curso de qualificação sobre o tema Feridas. **4.6- Portarias: COREN-RN**
116 **Nº 424/2025 – Designar os Profissionais de Enfermagem, abaixo relacionados, como**
117 **membros da Comissão de Instrução de Processo Ético nº 14/2025: Flávio Medeiros**
118 **Guimarães, Coren-RN nº 239.210-ENF, Coordenador; Karla Kandisse Costa Freire,**
119 **Coren-RN nº 499.422 – ENF – Membro; Rafaella Rayane Nunes Silva – Coren-RN nº**
120 **751379-ENF – Membro. COREN-RN Nº 425/2025 – Designar na qualidade de relator,**
121 **o Conselheiro Nadjackson Gonzaga de Lima, Coren-RN nº 638.690-TE-IR o qual**
122 **deverá emitir parecer conclusivo, no prazo de 30(trinta) dias, sobre o Processo Ético**

123 Coren-RN nº 03/2025. COREN-RN Nº 426/2025 – Designar na qualidade de relator, o
124 Conselheiro **Sr. José Rocha Neto – Coren-RN Nº 322.431 –TE** o qual deverá emitir
125 parecer conclusivo, no prazo de 30(trinta) dias, sobre o Processo Ético Coren-RN nº
126 05/2025. COREN-RN Nº 427/2025 – Designar na qualidade de relator, o Conselheiro
127 **Vinícius Costa Maia Monteiro – Coren-RN n.º 935.639-TE**, o qual deverá emitir
128 parecer conclusivo, no prazo de 30(trinta) dias, sobre o Processo Ético Coren-RN nº
129 01/2025. COREN-RN Nº 428/2025 – Designar a Enfermeira fiscal **Marieta Sousa**
130 **Tavares Emídio Pinheiro** para a realização da fiscalização proativa na UBS loteamento
131 Almir Freire, localizada no município de Bom Jesus/RN, de acordo com os prazos
132 estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização
133 (DFIS). COREN-RN Nº 429/2025 – Designar a Enfermeira fiscal **Marieta Sousa**
134 **Tavares Emídio Pinheiro** para a realização da fiscalização proativa na Unidade Mista
135 Severina Azevedo de Oliveira, localizada no município de Bom Jesus/RN, de acordo
136 com os prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do Departamento
137 de Fiscalização (DFIS). COREN-RN Nº 430/2025 – Alterar os membros da Comissão
138 Permanente para Desfazimento e Alienação de Bens do Coren-RN, que passará a ser
139 composta por: Janiselho das Neves Souza – Presidente; Kleber Santos de Moraes –
140 Secretário; Luana Santos da Silva – Membro. COREN-RN Nº 431/2025 – Instituir
141 Grupo de trabalho para análise e discussão sobre o dimensionamento do Hospital
142 Regional Telecila Freitas Fontes – Caicó, junto a Secretaria de Estado da Saúde Pública-
143 SESAP, como forma de obter proposta consensual que atenda as necessidades do
144 serviço e possa ser homologada dentro da Reclamação Pré-Processual nº: 0801137-
145 51.2025.4.05.8400 - CEJUSC NATAL/RN. COREN-RN Nº 432/2025 – Designar a
146 Enfermeira fiscal **Tacila Oliveira de Araújo** para a realização da fiscalização reativa na
147 Unidade de Saúde da Família Guarapes, localizada no município de Natal/RN, de
148 acordo com os prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do
149 Departamento de Fiscalização (DFIS). COREN-RN Nº 433/2025 – Designar o
150 Enfermeiro fiscal **Júlio César Souza do Amaral** para a realização da fiscalização
151 reativa no Hospital Regional Dr. Nelson Inácio Santos, localizada no município de
152 Assu/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela
153 Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS). COREN-RN Nº 434/2025 – Designar
154 o Conselheiro **Vinícius Costa Maia Monteiro – Coren-RN n.º 935.639-TE**, para
155 ministrar capacitação sobre “Boas Práticas de Enfermagem na assistência de pessoas
156 LGBTs”, para os profissionais de Enfermagem do município de Nísia Floresta/RN, no
157 dia 23 de junho de 2025, das 8h às 16h. COREN-RN Nº 435/2025 – Designar o
158 Conselheiro **Sr. Nadjackson Gonzaga de Lima, Coren-RN nº 638.690-TE-IR** para
159 ministrar o curso sobre “Atualização de Curativos Especiais” para os profissionais e
160 alunos de Enfermagem do município de Caiçara do Rio do Vento/RN, no dia 12 de
161 junho de 2025 das 09h às 12h, na Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN,
162 em substituição ao Conselheiro Sr. Ronny de Tarso Alves e Silva, Coren-RN nº
163 556.352-TE. COREN-RN Nº 436/2025 – Designar, na qualidade de relator, o
164 conselheiro **Sr. Ronny de Tarso Alves e Silva – Coren-RN n.º 556.352-TE**, o qual



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

165 deverá emitir parecer pela instauração ou arquivamento da denúncia de interdição ética,
166 no prazo máximo de 05(cinco) dias, sobre a Denúncia de Interdição Ética nº 2/2025,
167 originada da fiscalização realizada na Unidade Básica de Saúde Dr. Sílvio Bezerra de
168 Melo (PAD nº 104/2025), no município de Currais Novos/RN. COREN-RN Nº
169 437/2025 – Designar a Conselheira **Dr.^a Karen Valessia da Silva- Coren-RN nº**
170 **430.531-ENF** para ministrar o curso sobre “Pre Natal de risco habitual e de alto risco”,
171 no dia 25 de junho de 2025, das 09h30min às 15h, para os profissionais de Enfermagem
172 do município de Nísia Floresta/RN, em substituição ao Conselheiro Sr. Ronny de Tarso
173 Alves e Silva, Coren-RN nº 556.352-TE. COREN-RN Nº 438/2025 – Designar a
174 Enfermeira fiscal **Tacila Oliveira de Araújo** para a realização da fiscalização reativa na
175 Davita Natal Serviços de Nefrologia LTDA, localizada no município de Natal/RN, de
176 acordo com os prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do
177 Departamento de Fiscalização (DFIS). COREN-RN Nº 439/2025 – Designar a
178 Enfermeira fiscal **Tacila Oliveira de Araújo** para a realização da fiscalização proativa
179 na UBS Pirangi, localizada no município de Natal/RN, de acordo com os prazos
180 estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização
181 (DFIS). COREN-RN Nº 440/2025 – Instituir a Equipe de Planejamento Especial do
182 Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte, Coren-RN, para
183 contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança e medicina
184 do trabalho, que será composta pelos seguintes membros: Elíria Rocha de Moraes –
185 Coordenadora; Helton Tarcísio de Oliveira da Silva – Membro; Luana Santos da Silva –
186 Membro; Jaqueline Karla da Silva Vasconcelos – Membro; Maria da Conceição
187 Augusta Fernandes de Lima – Membro. COREN-RN Nº 441/2025 – Instituir a
188 Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Varela Santiago. COREN-RN Nº
189 442/2025 – Alterar os membros da Comissão responsável pela implantação das
190 Comissões de Ética de Enfermagem-CEEnf nas Instituições com Serviço de
191 Enfermagem no Estado do Rio Grande do Norte, que passará a ter a seguinte
192 composição: Hérica Raissa Ferreira da Silva, Coren-RN nº 427.259-TE –
193 Coordenadora; Etevaldo de Lima, Coren-RN nº 357.064-ENF; Josivan Félix da Silva,
194 Coren-RN nº 496.600-ENF; Francisco Márcio Martins, Coren-RN nº 507.956-ENF;
195 Karen Valessia da Silva, Coren-RN nº 430.531-ENF; Nadjackson Gonzaga de Lima,
196 Coren-RN nº 638.690-TE-IR; Walmira Maria de Lima Guedes, Coren-RN nº 31.018-
197 ENF-IR; Karla Kandisse Costa Freire, Coren-RN nº 499.422 – ENF; COREN-RN Nº
198 443/2025 – Designar a Enfermeira fiscal **Tacila Oliveira de Araújo** para a realização
199 da fiscalização proativa na Policlínica Oeste, localizada no município de Natal/RN, de
200 acordo com os prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do
201 Departamento de Fiscalização (DFIS). COREN-RN Nº 444/2025 – Designar a
202 Enfermeira fiscal **Klégia Fernandes de Galiza** para a realização da fiscalização
203 proativa no Centro Especializado em Reabilitação - CER, localizado no município de
204 Pau dos Ferros, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela
205 Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS). COREN-RN Nº 445/2025 – Designar
206 a Enfermeira fiscal **Klégia Fernandes de Galiza** para a realização da fiscalização



207 proativa no Hospital Municipal Marcolino Bessa, localizado no município de Itaú/RN,
208 de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do
209 Departamento de Fiscalização (DFIS). COREN-RN N° 446/2025 – Designar a
210 Enfermeira fiscal **Klégia Fernandes de Galiza** para a realização da fiscalização
211 proativa na UBS Prefeito Genildo Melo, localizado no município de Severiano
212 Melo/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela
213 Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS). COREN-RN N° 447/2025 – Designar
214 a Enfermeira fiscal **Klégia Fernandes de Galiza** para a realização da fiscalização
215 proativa no Centro de Saúde Júlia de Paiva Nobre, localizado no município de Riacho
216 da Cruz/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela
217 Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS). COREN-RN N° 448/2025 – Designar
218 a Enfermeira fiscal **Klégia Fernandes de Galiza** para a realização da fiscalização
219 proativa no Hospital Mãe Frazza, localizado no município de José da Penha/RN, de
220 acordo com os prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do
221 Departamento de Fiscalização (DFIS). COREN-RN N° 449/2025 – Designar a
222 Enfermeira fiscal **Klégia Fernandes de Galiza** para a realização da fiscalização
223 proativa no Centro de Saúde de Venha Ver, localizado no município de Venha Ver/RN,
224 de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do
225 Departamento de Fiscalização (DFIS). COREN-RN N° 450/2025 – Designar a
226 Enfermeira fiscal **Klégia Fernandes de Galiza** para a realização da fiscalização
227 proativa no Hospital Maternidade Benvenuto Holanda, localizado no município de
228 Severiano Melo/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma apresentado
229 pela Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS). COREN-RN N° 451/2025
230 – Designar a Enfermeira fiscal **Klégia Fernandes de Galiza** para a realização da
231 fiscalização proativa na Unidade Básica de Saúde Antonio Fernandes Sobrinho,
232 localizado no município de Major Sales/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no
233 cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS).
234 COREN-RN N° 452/2025 – Designar a Enfermeira fiscal **Klégia Fernandes de Galiza**
235 para a realização da fiscalização proativa na Unidade Mista de Saúde Dona Laura,
236 localizado no município de Marcelino Vieira/RN, de acordo com os prazos
237 estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização
238 (DFIS). COREN-RN N° 453/2025 – Designar a Enfermeira fiscal **Klégia Fernandes**
239 **de Galiza** para a realização da fiscalização proativa na Unidade Básica de Saúde
240 Francisco Ildemar de Castro, localizado no município de Doutor Severiano/RN, de
241 acordo com os prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do
242 Departamento de Fiscalização (DFIS). COREN-RN N° 454/2025 – Designar a
243 Enfermeira fiscal **Klégia Fernandes de Galiza** para a realização da fiscalização
244 proativa na Unidade Básica de Saúde Maria Veluzia Dantas Campos, localizado no
245 município de Francisco Dantas/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no
246 cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS).
247 COREN-RN N° 455/2025 – Designar a Enfermeira fiscal **Klégia Fernandes de Galiza**
248 para a realização da fiscalização proativa na Unidade Mista Alexandrina Cajé ,



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

249 localizado no município de Riacho de Santana/RN, de acordo com os prazos
250 estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização
251 (DFIS). COREN-RN Nº 456/2025 – Designar a Enfermeira fiscal **Klégia Fernandes de**
252 **Galiza** para a realização da fiscalização reativa no Hospital e Maternidade Mãe Tetê,
253 localizado no município de Major Sales/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no
254 cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS).
255 COREN-RN Nº 457/2025 – Designar a Enfermeira fiscal **Klégia Fernandes de Galiza**
256 para a realização da fiscalização proativa na Unidade Básica de Saúde Dona Elita,
257 localizado no município de Marcelino Vieira/RN, de acordo com os prazos
258 estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização
259 (DFIS). COREN-RN Nº 458/2025 – Designar a Enfermeira fiscal **Klégia Fernandes**
260 **de Galiza** para a realização da fiscalização proativa na Unidade de Saúde Francisco da
261 Silvera Barros, localizado no município de Olho d'água do Borges/RN, de acordo com
262 os prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de
263 Fiscalização (DFIS). COREN-RN Nº 459/2025 – Designar a Enfermeira fiscal **Klégia**
264 **Fernandes de Galiza** para a realização da fiscalização proativa no Centro de Saúde de
265 Antônio Martins, localizado no município de Antônio Martins/RN, de acordo com os
266 prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de
267 Fiscalização (DFIS). COREN-RN Nº 460/2025 – Designar a Enfermeira fiscal **Tacila**
268 **Oliveira de Araújo** para a realização da fiscalização proativa na Instituto de Onco
269 hematologia de Natal, localizada no município de Natal/RN, de acordo com os prazos
270 estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização
271 (DFIS). COREN-RN Nº 461/2025 – Designar a Enfermeira fiscal **Sandra Alves do**
272 **Nascimento** para a realização da fiscalização reativa na UBS Pipa II, localizada no
273 município de Tibau do Sul/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma
274 apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS). COREN-RN Nº
275 462/2025 – Designar os Profissionais de Enfermagem, abaixo relacionados, como
276 membros da Comissão de Instrução de Processo Ético nº 13/2025: Rafaella Rayane
277 Nunes Silva – Coren-RN nº 751379-ENF – Coordenadora; Nero Francisco da Silva –
278 Coren-RN Nº 66.855-ENF – Membro; Kezauyn Miranda Aiquoc – Coren-RN nº
279 592.092- ENF. – Membro; COREN-RN Nº 463/2025 –Designar os Profissionais de
280 Enfermagem, abaixo relacionados, como membros da Comissão de Instrução dos
281 Processos Éticos nº 09 e 10/2025: Paula Régia Silva Duarte Melo - Coren-RN Nº
282 59.417-ENF-IR; – Coordenadora; Nero Francisco da Silva – Coren-RN Nº 66.855-ENF
283 – Membro; Kezauyn Miranda Aiquoc – Coren-RN nº 592.092- ENF. – Membro; Eliane
284 Cristina Mendes de Farias – Coren-RN Nº 347.243-ENF – Membro; COREN-RN Nº
285 464/2025 – Designar a Conselheira **Dr.ª Dinara Teresa Batista de Moura, Coren-RN**
286 **nº 236.750-ENF** para compor a mesa de autoridades na Cerimônia de Posse da nova
287 Diretoria da ABENFO-RN (Triênio 2025-2028), que acontecerá no dia 03 de julho de
288 2025, às 18h00min, no Auditório do Departamento de Enfermagem da UFRN –
289 Natal/RN. COREN-RN Nº 465/2025 – Designar o Conselheiro **Dr. Arthur Dyego de**
290 **Morais Torres, Coren-RN nº 347.237-ENF** e a colaboradora **Dr.ª Karla Kandisse**

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

291 **Costa Freire, Coren-RN nº 499.422 – ENF**, para ministrar curso sobre “Anotações de
292 Enfermagem” e “Exercício Legal da Profissão”, com o objetivo de capacitar os
293 profissionais de Enfermagem do município de Angicos/RN, nos dias 04 e 05 de julho de
294 2025, no município solicitante. COREN-RN Nº 466/2025 – Designar o Conselheiro **Dr.**
295 **Arthur Dyego de Moraes Torres, Coren-RN nº 347.237-ENF**, e a colaboradora **Dr.ª**
296 **Alini Dantas Custódio, Coren-RN nº 334.573-ENF**, para ministrar curso “Feridas e
297 Coberturas (Teoria e Prática)”, com o objetivo de capacitar os profissionais de
298 Enfermagem do município de Apodi/RN, no dia 18 de julho de 2025, no município
299 solicitante. **Art. 2º-** Designar o Conselheiro **Dr. Etevaldo de Lima, Coren-RN nº**
300 **357.064-ENF**, para ministrar curso sobre “Atualização em Vacinação”, com o objetivo
301 de capacitar os profissionais de Enfermagem do município de Apodi/RN, no dia 17 de
302 julho de 2025, no município solicitante. COREN-RN Nº 467/2025 – Designar a
303 Conselheira **Karen Valessia da Silva – Coren-RN nº 430.531-ENF**, para acompanhar a
304 execução do Plano Plurianual do Coren-RN, para o triênio 2025-2027. COREN-RN Nº
305 468/2025 – Designar, na qualidade de relatora, a Conselheira **Dr.ª Dinara Teresa**
306 **Batista de Moura, Coren-RN nº 236.750-ENF**, para emitir parecer, no prazo de 15
307 (quinze) dias, acerca da denúncia de desagravo público, ocorrido no Ccpar Nova
308 Parnamirim, no Município de Parnamirim/RN, em favor a Equipe de Enfermagem.
309 COREN-RN Nº 469/2025 – Designar na qualidade de relator, o Conselheiro **Josivan**
310 **Félix da Silva – Coren-RN nº 496.600-ENF**, o qual deverá emitir parecer conclusivo,
311 no prazo de 30(trinta) dias, sobre o Processo Ético Coren-RN nº 07/2025. COREN-RN
312 Nº 470/2025 – Designar na qualidade de relator, o Conselheiro **Sr. Ronny de Tarso**
313 **Alves e Silva, Coren-RN nº 556.352-TE**, o qual deverá emitir parecer conclusivo, no
314 prazo de 30(trinta) dias, sobre o Processo Ético Coren-RN nº 02/2025. COREN-RN Nº
315 471/2025 – Designar a Enfermeira fiscal **Tacila Oliveira de Araújo** para a realização
316 da fiscalização proativa na Prontoclínica da Criança Dr. Paulo Gurgel, localizada no
317 município de Natal/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma
318 apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS). COREN-RN Nº
319 472/2025 – Designar a Enfermeira fiscal **Sandra Alves do Nascimento** para a
320 realização da fiscalização reativa na Upa Satélite, localizada no município de Natal/RN,
321 de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do
322 Departamento de Fiscalização (DFIS). COREN-RN Nº 473/2025 – Designar o
323 Enfermeiro fiscal **Júlio César Souza do Amaral** para a realização da fiscalização
324 proativa na UBS I Inácio Duarte, localizada no município de São Fernando/RN, de
325 acordo com os prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do
326 Departamento de Fiscalização (DFIS). COREN-RN Nº 474/2025 – Designar a
327 Enfermeira fiscal **Fabiana Mércia da Silva** para a realização da fiscalização proativa
328 na Policlínica Regional do Seridó, localizado no município de Caicó/RN, de acordo com
329 os prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de
330 Fiscalização (DFIS). COREN-RN Nº 475/2025 – Designar o Enfermeiro fiscal **Júlio**
331 **César Souza do Amaral** para a realização da fiscalização proativa na UBS Manoel
332 Salustino II, localizada no município de Currais Novos/RN, de acordo com os prazos



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

333 estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização
334 (DFIS). COREN-RN N° 476/2025 – Designar o Enfermeiro fiscal **Júlio César Souza**
335 **do Amaral** para a realização da fiscalização proativa na UBS Marlene Ricardo do
336 Nascimento Gomes, localizada no município de Currais Novos/RN, de acordo com os
337 prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de
338 Fiscalização (DFIS). COREN-RN N° 477/2025 – Designar a Enfermeira fiscal **Fabiana**
339 **Mércia da Silva** para a realização da fiscalização proativa na PSF II Ouro Branco,
340 localizado no município de Ouro Branco/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no
341 cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS).
342 COREN-RN N° 478/2025 – Designar a Enfermeira fiscal **Fabiana Mércia da Silva**
343 para a realização da fiscalização proativa no Centro Regional de Referência em Saúde
344 do Trabalhador, localizado no município de Caicó/RN, de acordo com os prazos
345 estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização
346 (DFIS). COREN-RN N° 479/2025 – Designar o Enfermeiro fiscal **Júlio César Souza**
347 **do Amaral** para a realização da fiscalização reativa na Unidade de Saúde Penitenciária
348 Federal de Mossoró, localizada no município de Mossoró/RN, de acordo com os prazos
349 estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização
350 (DFIS). COREN-RN N° 480/2025 – Designar o Enfermeiro fiscal **Júlio César Souza**
351 **do Amaral** para a realização da fiscalização reativa na UBS Dr Francisco Nazareno P.
352 Gurgel, localizada no município de Mossoró/RN, de acordo com os prazos
353 estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização
354 (DFIS). COREN-RN N° 481/2025 – Designar o Enfermeiro fiscal **Júlio César Souza**
355 **do Amaral** para a realização da fiscalização reativa na Upa Raimundo Benjamim
356 Franco, localizada no município de Mossoró/RN, de acordo com os prazos
357 estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização
358 (DFIS). COREN-RN N° 482/2025 – Designar o Enfermeiro fiscal **Júlio César Souza do**
359 **Amaral** para a realização da fiscalização reativa na UBS Marcos Raimundo Costa,
360 localizada no município de Mossoró/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no
361 cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização
362 (DFIS). COREN-RN N° 483/2025 – Designar o Enfermeiro fiscal **Júlio César Souza**
363 **do Amaral** para a realização da fiscalização reativa na UBS Raimundo Nonato da Silva,
364 localizada no município de Mossoró/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no
365 cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS).
366 COREN-RN N° 484/2025 – Designar o Enfermeiro fiscal **Júlio César Souza do**
367 **Amaral** para a realização da fiscalização reativa na UBS Dr. Sueldo Câmara, localizada
368 no município de Mossoró/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma
369 apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS). COREN-RN N°
370 485/2025 – Designar o Enfermeiro fiscal **Júlio César Souza do Amaral** para a
371 realização da fiscalização reativa na UBS Raimundo Rene Carlos Castro, localizada no
372 município de Mossoró/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma
373 apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS). COREN-RN N°
374 486/2025 – Designar o Enfermeiro fiscal **Júlio César Souza do Amaral** para a

graci

SA

4

clinicas

SA

SA

SA

SA

SA

SA

SA

SA



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

375 realização da fiscalização reativa na UBS Dr. Antônio Soares Junior, localizada no
376 município de Mossoró/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma
377 apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS). COREN-RN N°
378 487/2025 – Designar a Enfermeira fiscal **Sandra Alves do Nascimento** para a
379 realização da fiscalização reativa na UPA 24H de Pajuçara, localizada no município de
380 Natal/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela
381 Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS). COREN-RN N° 488/2025 – Designar
382 a Enfermeira fiscal **Fabiana Mércia da Silva** para a realização da fiscalização reativa
383 na UBS Raimundo Clodovil, localizado no município de Mossoró/RN, de acordo com
384 os prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de
385 Fiscalização (DFIS). COREN-RN N° 489/2025 – Designar a Enfermeira fiscal **Fabiana**
386 **Mércia da Silva** para a realização da fiscalização reativa na UBS Epitacio Costa
387 Carvalho, localizado no município de Mossoró/RN, de acordo com os prazos
388 estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização
389 (DFIS). COREN-RN N° 490/2025 – Designar a Enfermeira fiscal **Fabiana Mércia da**
390 **Silva** para a realização da fiscalização reativa na UBS Bernadete Bezerra de S. Ramos,
391 localizado no município de Mossoró/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no
392 cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS).
393 COREN-RN N° 491/2025 –Designar a Enfermeira fiscal **Fabiana Mércia da Silva** para
394 a realização da fiscalização reativa na UBS Deoclecio Antonio de Medeiros, localizado
395 no município de Mossoró/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma
396 apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS). COREN-RN N°
397 492/2025 – Designar a Enfermeira fiscal **Fabiana Mércia da Silva** para a realização da
398 fiscalização reativa na UBS Maria Neide da Silva, localizado no município de
399 Mossoró/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela
400 Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS). COREN-RN N° 493/2025 – Designar
401 a Enfermeira fiscal **Fabiana Mércia da Silva** para a realização da fiscalização reativa
402 na UBS Sinharinha Borges, localizado no município de Mossoró/RN, de acordo com os
403 prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de
404 Fiscalização (DFIS). COREN-RN N° 494/2025 – Designar a Enfermeira fiscal **Fabiana**
405 **Mércia da Silva** para a realização da fiscalização reativa na UBS Dr. Chico Costa,
406 localizado no município de Mossoró/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no
407 cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS).
408 COREN-RN N° 495/2025 – Designar a Enfermeira fiscal **Fabiana Mércia da Silva**
409 para a realização da fiscalização reativa na UBS Vereador Lahyre Rosado, localizado no
410 município de Mossoró/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma
411 apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS). COREN-RN N°
412 496/2025 – Designar a Enfermeira fiscal **Fabiana Mércia da Silva** para a realização da
413 fiscalização reativa na UBS Dr Lucas Benjamim, localizado no município de
414 Mossoró/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela
415 Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS). COREN-RN N° 497/2025 – Designar
416 a Enfermeira fiscal **Klégia Fernandes de Galiza** para a realização da fiscalização

giani
ff
simone
D
ff
ff
ff

[Handwritten signatures]



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

417 reativa na UBS Dr. Luiz Escolástico, localizado no município de Mossoró/RN, de
418 acordo com os prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do
419 Departamento de Fiscalização (DFIS). COREN-RN N° 498/2025 – Designar a
420 Enfermeira fiscal **Klégia Fernandes de Galiza** para a realização da fiscalização reativa
421 na UBS Dr. Moisés Costa Lopes, localizado no município de Mossoró/RN, de acordo
422 com os prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do Departamento
423 de Fiscalização (DFIS). COREN-RN N° 499/2025 – Designar a Enfermeira fiscal
424 **Klégia Fernandes de Galiza** para a realização da fiscalização reativa na UBS Dr.
425 Aginaldo Pereira, localizado no município de Mossoró/RN, de acordo com os prazos
426 estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização
427 (DFIS). COREN-RN N° 500/2025 – Designar a Enfermeira fiscal **Klégia Fernandes de**
428 **Galiza** para a realização da fiscalização reativa na UBS Dr. José Holanda Cavalcante,
429 localizado no município de Mossoró/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no
430 cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS).
431 COREN-RN N° 501/2025 – Designar a Enfermeira fiscal **Klégia Fernandes de Galiza**
432 para a realização da fiscalização reativa na UBS Dr. Ildone Cavalcante de Freitas,
433 localizado no município de Mossoró/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no
434 cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS).
435 COREN-RN N° 502/2025 – Designar a Enfermeira fiscal **Klégia Fernandes de Galiza**
436 para a realização da fiscalização reativa na UBS Dr. Joaquim Saldanha, localizado no
437 município de Mossoró/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma
438 apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS). COREN-RN N°
439 503/2025 – Designar a Enfermeira fiscal **Klégia Fernandes de Galiza** para a realização
440 da fiscalização reativa na UBS Dr. Enfermeira Conchita Escossia Ciarlini, localizado no
441 município de Mossoró/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma
442 apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS). COREN-RN N°
443 504/2025 – Designar a Enfermeira fiscal **Klégia Fernandes de Galiza** para a realização
444 da fiscalização reativa na UBS Dr. Cid Salen Duarte, localizado no município de
445 Mossoró/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela
446 Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS). COREN-RN N° 505/2025 – Designar
447 a Enfermeira **Virgínia Rose Carneiro de Azevedo Freire** para a realização da
448 fiscalização reativa na UBS Dr. Heleno Gurgel, localizado no município de
449 Mossoró/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela
450 Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS). COREN-RN N° 506/2025 – Designar
451 a Enfermeira **Virgínia Rose Carneiro de Azevedo Freire** para a realização da
452 fiscalização reativa na UBS José Leão, localizado no município de Mossoró/RN, de
453 acordo com os prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do
454 Departamento de Fiscalização (DFIS). COREN-RN N° 507/2025 – Designar a
455 Enfermeira **Virgínia Rose Carneiro de Azevedo Freire** para a realização da
456 fiscalização reativa na UBS José Fernandes de Melo, localizado no município de
457 Mossoró/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela
458 Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS). COREN-RN N° 508/2025 – Designar

Galiza

[Signature]

[Signature]

Galiza

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

459 a Enfermeira **Virgínia Rose Carneiro de Azevedo Freire** para a realização da
460 fiscalização reativa na UBS Bom Jardim, localizado no município de Mossoró/RN, de
461 acordo com os prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do
462 Departamento de Fiscalização (DFIS). COREN-RN N° 509/2025 – Designar a
463 Enfermeira **Virgínia Rose Carneiro de Azevedo Freire** para a realização da
464 fiscalização reativa na UBS Dr Chico Porto, localizado no município de Mossoró/RN,
465 de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do
466 Departamento de Fiscalização (DFIS). COREN-RN N° 510/2025 – Designar a
467 Enfermeira **Virgínia Rose Carneiro de Azevedo Freire** para a realização da
468 fiscalização reativa na UBS Vereador Durval Costa, localizado no município de
469 Mossoró/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela
470 Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS). COREN-RN N° 511/2025 – Designar
471 a Enfermeira **Virgínia Rose Carneiro de Azevedo Freire** para a realização da
472 fiscalização reativa na UBS Antonio Camilo, localizado no município de Mossoró/RN,
473 de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do
474 Departamento de Fiscalização (DFIS). COREN-RN N° 512/2025 – Designar a
475 Enfermeira **Virgínia Rose Carneiro de Azevedo Freire** para a realização da
476 fiscalização reativa na UBS Maria Soares da Costa, localizado no município de
477 Mossoró/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela
478 Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS). COREN-RN N° 513/2025 – Designar
479 a Enfermeira **Virgínia Rose Carneiro de Azevedo Freire** para a realização da
480 fiscalização reativa na UBS Francisco Marques da Silva, localizado no município de
481 Mossoró/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela
482 Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS). COREN-RN N° 514/2025 – Designar
483 os seguintes colaboradores do Coren-RN para prestar apoio à realização dos Encontros
484 Preparatórios e da Conferência Estadual para Atualização do Código de Ética dos
485 Profissionais de Enfermagem - CEPE: Dr.^a Karla Kandisse Costa Freire, Coren-RN n°
486 499.422-ENF; Dr.^a Rafaela Rayane Nunes Silva Coren-RN n° 751.379-ENF; Dr.
487 Cláudio Cezário Fernandes, Coren-RN n° 589.291-ENF; Dr. Rui Alvares de Faria
488 Júnior, Coren-RN n° 153.041-ENF; Dr. Francisco Hugo de Freitas Lima, Coren-RN n°
489 347.246-ENF; Dr.^a Jaira Gonçalves Trigueiro, Coren-RN n° 266.421-ENF; Dr.^a Jéssica
490 Santos Oliveira Targino, Coren-RN n° 510.131-ENF; Dr.^a Lorena Albuquerque Vieira,
491 Coren-RN n° 293.683-ENF. COREN-RN N° 515/2025 – Designar a Enfermeira fiscal
492 **Luciana Cláudia Araújo Lins Correia** para a realização das fiscalizações proativas na
493 UBS Assunção e UBS Maria Soares Batista Campo Grande, localizada no município de
494 São Paulo Potengi/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma
495 apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS). COREN-RN N°
496 516/2025 – Remover a Dr.^a Eliane Cristina Mendes de Farias – Coren-RN N° 347.243-
497 ENF, da Comissão de Instrução dos Processos Éticos n° 09 e 10/2025. COREN-RN N°
498 517/2025 – Designar a Enfermeira fiscal **Marieta Sousa Tavares Emídio Pinheiro**
499 para a realização da fiscalização proativa na Unidade de Saúde PSF I, localizada no
500 município de Arez/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

501 apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS). COREN-RN Nº
502 518/2025 – Designar na qualidade de relatora, o Conselheira **Dinara Teresa Batista de**
503 **Moura, Coren-RN nº 236.750-ENF** o qual deverá emitir parecer conclusivo, no prazo
504 de 30(trinta) dias, sobre o Processo Ético Coren-RN nº 04/2025. COREN-RN Nº
505 519/2025 – Designar, na qualidade de relatora, a Conselheira **Karen Valessia da Silva**
506 – **Coren-RN nº 430.531-ENF**, para emitir parecer, no prazo de 20 (vinte) dias, acerca
507 da denúncia de desagravo público, ocorrido no Hospital e Maternidade Araken Irerê
508 Pinto – Natal/RN. COREN-RN Nº 520/2025 – Designar, na qualidade de relator, o
509 Conselheiro **Dr. Etevaldo de Lima, Coren-RN nº 357.064-ENF**, para emitir parecer,
510 no prazo de 20 (vinte) dias, acerca da denúncia de desagravo público, ocorrido no
511 Hospital Municipal Percílio Alves – Natal/RN. COREN-RN Nº 521/2025 – Designar, na
512 qualidade de relator, o Conselheiro **Francisco Márcio Martins da Silva, Coren-RN**
513 **nº507.956 -ENF**, para emitir parecer, no prazo de 20 (vinte) dias, acerca da denúncia de
514 desagravo público, ocorrido no Home Care Bem Cuidar – Natal/RN. COREN-RN Nº
515 522/2025 –Designar, os membros da Comissão de Sindicância, abaixo relacionados,
516 com a finalidade de apurar os fatos descritos na decisão de admissibilidade e instruir o
517 trâmite processual da Denúncia de Interdição Ética nº 09/2024, originada da fiscalização
518 realizada na USF Enfermeira Rosângela Lima, no município de Natal/RN: Josivan Félix
519 da Silva – Coren-RN n.º 496.600-ENF– Coordenador; Katiucia Roseli Silva de
520 Carvalho, Coren-RN nº 247.498-ENF – Membro; Ana Cristina de Freitas Silva, Coren-
521 RN 43569-ENF- IR – Membro; COREN-RN Nº 523/2025 –Designar a Enfermeira
522 fiscal **Sandra Alves do Nascimento** para a realização da fiscalização proativa na UBS
523 Jiqui, localizada no município de Natal/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no
524 cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS).
525 COREN-RN Nº 524/2025 –Designar a Enfermeira fiscal **Sandra Alves do Nascimento**
526 para a realização da fiscalização proativa na USF Ronaldo Machado, localizada no
527 município de Natal/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma
528 apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS). COREN-RN Nº
529 525/2025 –Designar a Enfermeira fiscal **Luciana Cláudia Araújo Lins Correia** para a
530 realização da fiscalização reativa no Hospital Manoel Lucas de Miranda, localizado no
531 município de Guamaré/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma
532 apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS). COREN-RN Nº
533 526/2025 –Designar a Enfermeira fiscal **Luciana Cláudia Araújo Lins Correia** para a
534 realização da fiscalização proativa no Centro de Saúde de São Pedro, localizado no
535 município de São Pedro/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma
536 apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS). COREN-RN Nº
537 527/2025 –Designar a Enfermeira fiscal **Marieta Sousa Tavares Emídio Pinheiro** para
538 a realização da fiscalização proativa na Unidade de Saúde PSF IV Arez, localizada no
539 município de Arez/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma
540 apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS). COREN-RN Nº
541 528/2025 –Designar a Enfermeira fiscal **Marieta Sousa Tavares Emídio Pinheiro** para
542 a realização da fiscalização proativa na Unidade Básica de Saúde de Telha, localizada



543 no município de São Pedro/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma
544 apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS). COREN-RN N°
545 529/2025 –Designar os Empregados Públicos **Sr.ª Marilisi Alves dos Santos – Chefe**
546 **do Departamento Administrativo** e o **Sr. Helton Tarcísio de Oliveira Silva – Agente**
547 **de Contratação**, para realizar visita técnica no município de Caicó/RN, com o objetivo
548 de vistoriar os imóveis disponíveis para locação, no intuito de transferir as instalações
549 da Subseção do Coren-RN daquela cidade, no período de 15 a 16/07/2025. COREN-RN
550 N° 530/2025 –Designar os colaboradores para compor a SUBCOMISSÃO TÉCNICA,
551 prevista no item 20 do Edital de licitação, de acordo com o Resultado do Sorteio
552 publicado no Diário Oficial da União do dia 08/07/2025, Edição 126, Seção 3, pág. 278,
553 com a finalidade de julgar as propostas técnicas relativas à Concorrência n° 01/2025, do
554 tipo melhor técnica, relativa ao Processo Administrativo n° 12/2025 e Processo
555 Relacionado n° 26/2025, cujo objeto é a contratação de serviços de publicidade a serem
556 prestados por intermédio de 1 (UMA) agência de propaganda para atender às
557 necessidades do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte - Coren-
558 RN, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por
559 objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução
560 interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de
561 publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a
562 venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público
563 em geral. COREN-RN N° 531/2025 –Designar a empregada **Viviane da S. Carvalho**,
564 como fiscal do Contrato junto a empresa Actus Empreendimentos LTDA, CNPJ n°
565 14.670.561/0001-02, Termo de Contrato n° 03/2025, oriundo do Processo
566 Administrativo n° 05/2025-ADM, cujo objetivo é a Contratação de Serviços
567 Consultivos e Multidisciplinares de Engenharia e arquitetura. COREN-RN N° 532/2025
568 –Designar o Enfermeiro Dr. Miguel Tavares da Silva Bisneto para ministrar o curso
569 sobre “Hepatites Virais – Abordagem, Prevenção e Cuidados de Enfermagem”, para os
570 Profissionais de Enfermagem, no dia 24 de julho de 2025 às 19h30min, referente a
571 programação do Núcleo de Educação Permanente – NEP do Coren-RN. COREN-RN N°
572 533/2025 – Designar o Enfermeiro fiscal **Júlio César Souza do Amaral** para a
573 realização da fiscalização reativa no Hospital Regional Tarcísio Maia, localizada no
574 município de Mossoró/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma
575 apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS). COREN-RN N°
576 534/2025 –Designar o Enfermeiro fiscal **Júlio César Souza do Amaral** para a
577 realização da fiscalização reativa no Hospital Regional da Mulher Parteira Maria
578 Correia, localizada no município de Mossoró/RN, de acordo com os prazos
579 estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização
580 (DFIS). COREN-RN N° 535/2025 –Designar os Profissionais de Enfermagem, abaixo
581 relacionados, como membros da Comissão de Instrução de Processo Ético n° 15/2025:
582 Rafaella Rayane Nunes Silva – Coren-RN n° 751.379-ENF – Coordenadora; Eliane
583 Cristina Mendes de Farias – Coren-RN N° 347.243-ENF – Membro; Flávio Medeiros
584 Guimarães – Coren-RN n° 239.210-ENF – Membro; COREN-RN N° 536/2025 –



585 Designar os Profissionais de Enfermagem, abaixo relacionados, como membros da
586 Comissão de Instrução de Processo Ético nº 16/2025: Alexsandro de Oliveira Câmpelo
587 – Coren-RN nº 447.315-ENF – Coordenador; Francisco Jalisson de Almeida e Silva –
588 Coren-RN Nº 220.864-ENF – Membro; Kezauyn Miranda Aiquoc – Coren-RN nº
589 592.092-ENF – Membro; COREN-RN Nº 537/2025 –Designar a Enfermeira fiscal
590 **Luciana Cláudia Araújo Lins Correia** para a realização da fiscalização proativa na
591 Renal Clínica, localizado no município de Natal/RN, de acordo com os prazos
592 estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização
593 (DFIS). COREN-RN Nº 538/2025 – Designar a Enfermeira fiscal **Luciana Cláudia**
594 **Araújo Lins Correia** para a realização da fiscalização reativa no Hospital Regional de
595 João Câmara, localizado no município de João Câmara/RN, de acordo com os prazos
596 estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização
597 (DFIS). COREN-RN Nº 539/2025 –Designar a Enfermeira fiscal Marieta Sousa Tavares
598 Emídio Pinheiro para a realização da fiscalização reativa no Hospital Regional de João
599 Câmara, localizado no município de João Câmara/RN, de acordo com os prazos
600 estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização
601 (DFIS). **4.7- Decisões:** COREN-RN Nº 61/2025 –Aprova o Edital de Credenciamento nº
602 01/2025 e seus anexos. COREN-RN Nº 62/2025 –EMENTA: Julgamento. Processo
603 Ético Coren-RN Nº 10/2024. COREN-RN Nº 63/2025 –EMENTA: Julgamento.
604 Processo Ético Coren-RN Nº 12/2024. COREN-RN Nº 64/2025 –EMENTA:
605 Julgamento. Processo Ético Coren-RN Nº 14/2024. COREN-RN Nº 65/2025 –
606 EMENTA: Julgamento. Processo Ético Coren-RN Nº 15/2024. COREN-RN Nº 66/2025
607 –Arquivamento da Denúncia Ética nº 19/2025. COREN-RN Nº 67/2025 –Aprova o
608 requerimento de prescrição intercorrentes das penalidades do Processo Ético nº 11/2016.
609 COREN-RN Nº 68/2025 –Arquivamento da Denúncia Ética nº 14/2025. COREN-RN Nº
610 69/2025 –Abertura de Processo Ético nº 16/2025. **5.1 - Documentos Recebidos:** Ofício
611 Circular Nº 152/2025/COFEN - Indicação de Representante para Política de Educação
612 Corporativa no Sistema Cofen/Conselhos Regionais. Ofício Circular Nº
613 155/2025/COFEN - Exclusividade Alvo Eventos - 27º CBCENF. Ofício Circular Nº
614 156/2025/COFEN -Informa a Pauta da 33ª Assembleia Ordinária de Presidentes. Ofício
615 Circular Nº 158/2025/COFEN -Cadastro das Delegações dos Conselhos Regionais para
616 o 27º CBCENF. Ofício Circular Nº 159/2025/COFEN -Consulta Pública – Contribuição
617 da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde (CNTS). Ofício Circular Nº
618 161/2025/COFEN -Convocação para Reunião de Onboarding - Plataforma Alura. Ofício
619 Circular Nº 163/2025/COFEN -Percentual mínimo de empregos em comissão ocupados
620 por empregados efetivos. Ofício Circular Nº 164/2025/COFEN -Prorrogação do prazo
621 de inscrição para o Prêmio Fiscalize 2025. Ofício Circular Nº 165/2025/COFEN
622 -Tratamento de Dados Pessoais – Emissão de Certidão para fins de Exercício
623 Profissional no Exterior. Ofício Circular Nº 166/2025/COFEN -Prorrogação do prazo de
624 inscrição para o Prêmio Fiscalize 2025. Ofício Circular Nº 167/2025/COFEN -Envio de
625 coletes para os membros da Força Nacional de Fiscalização. Ofício Circular Nº
626 169/2025/COFEN -Informa que a Resolução Cofen nº 782/2025 está publicada no DOU



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

627 e no Portal Cofen. Ofício Circular N° 170/2025/COFEN -Informa que a Decisão Cofen
628 n° 106/2025 está publicada no DOU e no Portal Cofen. Ofício Circular N°
629 171/2025/COFEN -Informa que a Resolução Cofen n° 783/2025 está publicada no DOU
630 e no Portal Cofen. Ofício Circular N° 175/2025/COFEN - 1° Encontro Nacional de
631 Ouvidores do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem. Nada mais havendo a
632 tratar, o Presidente desta ROP declarou encerrada a reunião, às 13h12min, agradeceu a
633 presença de todos, determinando a lavratura desta ata que, conhecida por todos e aprovada,
634 foi assinada por mim, Dinara Teresa Batista de Moura– Conselheira Secretária e demais
635 Conselheiros presentes.

Manoel Egídio da Silva Júnior
Dr. Manoel Egídio da Silva Júnior

Coren-RN n° 44.942- ENF-IR
Conselheiro Presidente

Dinara Teresa Batista de Moura
Dr.ª Dinara Teresa Batista de Moura

Coren-RN n° 236.750-ENF
Conselheira Secretaria

José Rocha Neto
Sr. José Rocha Neto

Coren-RN n° 322.431-TE
Conselheiro Tesoureiro

Maria Vanessa Nogueira
Dr.ª Maria Vanessa Nogueira

Coren-RN n° 237.866-ENF

Etevaldo de Lima
Dr. Etevaldo de Lima

Coren-RN n° 357.064- ENF

Vinicius Costa Maia Monteiro
Sr. Vinicius Costa Maia Monteiro

Coren-RN n° 935.693-TE

Josivan Félix da Silva
Dr. Josivan Félix da Silva

Coren-RN n°496.600-ENF

Vânia Machado de A. C. Guerra
Sr.ª Vânia Machado de A. C. Guerra

Coren-RN n° 151.163-AE-IR

Hérica Raissa F. da Silva
Sr.ª Hérica Raissa Ferreira da Silva

Coren-RN n° 427.259-TE

Arthur Dyego de Moraes Torres
Dr. Arthur Dyego de Moraes Torres

Coren-RN n° 347.237-ENF

Magnus Kely Soares de Azevedo
Dr. Magnus Kely Soares de Azevedo

Coren-RN n° 176.610-ENF

Francisco Márcio Martins da Silva
Dr. Francisco Márcio Martins da Silva

Coren-RN n° 507.956-ENF

Ronny de Tarso Alves e Silva
Sr. Ronny de Tarso Alves e Silva

Coren-RN n° 556.352-TE